



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 74/2015 – PROGRAD/UFG**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 105 do Anexo da Resolução CEPEC N° 1122/2012, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), e decorrido o prazo recursal previsto nos Editais N° 10/2015 e 47/2015 – PROGRAD/UFG, torna pública a lista de estudantes excluídos da UFG a partir o 1º semestre de 2015 com base nos incisos I, III, IV, V, e VI, artigo 105, RGCG, e de estudantes excluídos das regionais Goiânia e Catalão da UFG a partir do 1º semestre de 2015 com base no inciso II, artigo 105, RGCG, na forma do Anexo A.

Aos interessados que solicitaram recurso contra exclusão (Anexo B), conhecerão o resultado do recurso por meio do respectivo processo instaurado.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Lawrence Gonzaga Lopes  
Assessor no exercício da Pró-Reitoria de Graduação